

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 69, DE 26 DE MARÇO DE 2021, NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e estabelecendo, conforme o artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, de acordo com o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio):
 - I Jacira Aparecida Silva;
 - II Edna Maria Lima;
 - III Iramar Eustáquio Borges Junior;
 - IV Valéria Cândida Lopes Resende;
 - V Vinicius Oliveira Ancelmo.
 - Art. 2º A referida Comissão terá como Presidente a servidora Jacira Aparecida Silva.
- **Art. 3º** Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão do servidor, observando os fatores previstos no artigo 25 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio).
 - Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 69, de 26 de março de 2021.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 08 de abril de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio